



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

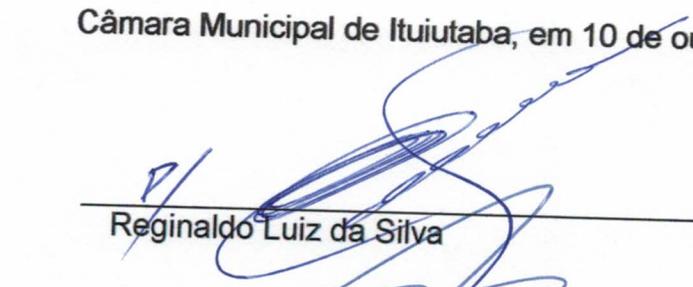
Relator: José Barreto Miranda

Parecer à emenda aditiva nº 22 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pela vereadora Suzana Modesto e outros.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

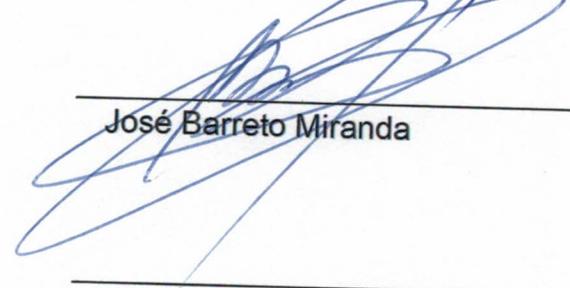
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

  
\_\_\_\_\_

Presidente

  
\_\_\_\_\_

Secretário

  
\_\_\_\_\_

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

*no 22/2006*

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR FÍSICO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se, ao Projeto de Lei CM/43/2.006, no Art. 39 o seguinte inciso:

“XXVII – implantar nos ensinos, de nível fundamental e médio, nas escolas municipais, disciplina ambiental.”

*pag. 14*

DISPENSADO O INTERESSE REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE  
*10/10/06*  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2.006.

*Imediato*  
SUZANA E. DOS SANTOS

*Marcos W. A. Drummond*  
MARCOS W. A. DRUMMOND

*Andre Luiz N. Vilela*  
ANDRÉ LUIZ N. VILELA

*Paulo L. Freire*  
PAULO L. FREIRE.

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO  
*10/10/06*  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em *10/10/06*

PRESIDENTE

Aprovado em única votação por unanimidade.

*10/10/06*  
Presidente

Data: *10/10/2006*  
Visto: *Aut.*